

LEI Nº 368/2013

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, art. 67, incisos III e XXI, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**RUA JOSÉ LACK DE BRITO**”, a Rua localizada na lateral leste da Academia “Antônio de Souza Filho”, por trás da Escola Professora Rosete Bezerra de Souza, do lado oposto à Rua João Virgínio de Siqueira, desta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2013.


FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito

